

## EDITAL DE INGRESSO SiSU N° 11/DEING/2023/2

Retificado em 29/06/2023, itens 8.2.1, 8.2.1.1 e 8.3.1

O Reitor do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) torna públicas, pelo presente Edital, de acordo com a legislação em vigor, considerando o disposto no [Edital nº 7, de 06 de junho de 2023](#), da Secretaria de Educação Superior, as normas do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação com ingresso no segundo semestre de 2023, utilizando o Sistema de Seleção Unificada (SiSU).

1 CRONOGRAMA	
DATAS	EVENTO
19 a 22/06/2023	Período de Inscrições (pelo site do <a href="http://sisu.mec.gov.br">SiSU: http://sisu.mec.gov.br</a> )
27/06/2023	Divulgação dos candidatos selecionados na chamada regular
29/06 a 04/07/2023	Matrícula dos candidatos selecionados na chamada regular
27/06 a 04/07/2023	Período de manifestação de interesse em participar da lista de espera do SiSU (exclusivamente pelo site do <a href="http://sisu.mec.gov.br">SiSU: http://sisu.mec.gov.br</a> )
11/07/2023	Divulgação da LISTA DE ESPERA do SiSU pelo IFSC e CONVOCAÇÃO para a Manifestação de Interesse na Vaga
12 a 14/07/2023	Período de matrícula dos APROVADOS e manifestação de interesse na vaga dos convocados em LISTA DE ESPERA
18/07/2023	Divulgação dos candidatos da LISTA DE ESPERA que manifestaram interesse na vaga e foram APROVADOS, obtendo vaga
Acompanhe a publicação dos resultados das Análises de Cotas de Renda, PPI e PcD para cada chamada pelo <i>link</i> : <a href="https://www.ifsc.edu.br/resultados-das-cotas">https://www.ifsc.edu.br/resultados-das-cotas</a>	

## 2 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**2.1** Este edital de seleção tem por objetivo o provimento de vagas nos Cursos Superiores de Tecnologia, de Bacharelado e de Licenciatura ofertados nos câmpus do IFSC.

**2.1.1** Para ingressar nos Cursos Superiores ofertados neste edital, o estudante deve possuir o Certificado de Conclusão do Ensino Médio (ou curso equivalente) ou comprovar a conclusão do Ensino Médio (ou curso equivalente) até o momento da matrícula.

**2.2** A seleção para o preenchimento das vagas ofertadas nos cursos de graduação do IFSC para o segundo semestre de 2023 será exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos estudantes no **Exame Nacional do Ensino Médio (Enem)**, referente ao ano de 2022, que optarem pelo SiSU 2023/2.

**2.3** Os estudantes interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pelo IFSC deverão verificar as informações do Termo de Adesão desta instituição ao SiSU constantes no Anexo V deste edital.

**2.4** O calendário com as datas de inscrição, divulgação dos selecionados, matrícula e demais etapas constam no cronograma do item 1 deste edital e também pode ser acessado no site do SISU por meio do *link* <http://sisu.mec.gov.br>

**2.5** Para saber a data de início do semestre em cada câmpus, consulte os calendários acadêmicos do IFSC no endereço <https://www.ifsc.edu.br/calendario-academico>

**2.6** Para dúvidas relacionadas aos cursos, consulte o *link* [ifsc.edu.br/faq](http://ifsc.edu.br/faq)

### **3 COTAS PARA ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS BRASILEIRAS**

**3.1** O IFSC oferece 50% das suas vagas em cursos superiores para estudantes que cursaram todo o ensino médio em escolas públicas brasileiras, por meio do Sistema de Cotas para Escolas Públicas. As demais vagas são oferecidas por Ampla Concorrência.

**3.2** Dentro do Sistema de Cotas para Escolas Públicas brasileiras, há reserva de vagas para:

- a) candidatos **com renda bruta familiar igual ou inferior a 1,5** salário-mínimo por pessoa;
- b) candidatos **com renda bruta familiar superior a 1,5** salário-mínimo por pessoa;
- c) candidatos que se autodeclararem **negros** (pretos e pardos) **ou indígenas**;
- d) Candidatos com **deficiência**.

**3.3** Para concorrer às vagas por meio do Sistema de Cotas para Escolas Públicas brasileiras, o candidato deverá fazer sua opção no momento em que se inscrever. Mais informações sobre cotas e a documentação necessária estão descritas nos anexos II e III deste edital.

### **4 COMO SE INSCREVER**

**4.1** Antes de efetuar a inscrição, o estudante deverá certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos no Termo de Adesão ao SiSU, aos requisitos exigidos neste edital e também aos demais editais emitidos pelo MEC, que regulam a oferta de vagas pelo SiSU.

**4.2** A inscrição será feita exclusivamente pela internet na página eletrônica do SiSU, no endereço <http://sisu.mec.gov.br>

**4.3** Somente poderá se inscrever no processo seletivo do SiSU referente à segunda edição de 2023 o CANDIDATO que tenha participado da edição de 2022 do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem - e que, cumulativamente, tenha obtido nota acima de zero na prova de redação, conforme disposto na Portaria MEC nº 391/2002, e não tenha participado do referido Exame na condição de "treineiro", conforme descrito no item 1.3 do Edital nº 7, de 06 de junho de 2023, do SiSU.

**4.4** O Termo de Adesão ao SiSU está disponibilizado no Anexo V deste Edital e contém as condições específicas de concorrências às vagas com as seguintes informações:

**4.4.1** O número de vagas, os cursos e turnos a serem ofertadas para o 2º semestre de 2023;

**4.4.2** O número de vagas e turnos a serem ofertadas para o 2º semestre de 2023 para a Ampla Concorrência e o Sistema de Cotas para Escolas Públicas brasileiras, em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 e suas alterações;

**4.4.3** Os pesos e as notas mínimas para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

**4.4.4** Os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos;

**4.4.5** Os documentos obrigatórios no ato da matrícula necessários à comprovação dos requisitos exigidos pelo Sistema de Cotas para Escolas Públicas.

**4.5** O estudante deverá efetuar sua inscrição no SiSU, especificando:

I - em ordem de preferência, as suas opções de vaga na instituição, local de oferta, curso, turno; e

II - a modalidade de concorrência.

**4.5.1** É vedada ao estudante a inscrição em mais de uma modalidade de concorrência para o mesmo curso e turno, na mesma instituição de ensino e local de oferta.

**4.5.2** Durante o período de inscrição, o estudante poderá alterar as suas opções, bem como efetuar o seu cancelamento.

**4.5.2.1** Para fins do disposto no item 4.5.2, a classificação no processo seletivo do SiSU

será efetuada com base na última alteração efetuada e confirmada pelo estudante no sistema.

**4.6** Ao se inscrever no processo seletivo do SiSU, o estudante deverá optar por concorrer:

I - às vagas destinadas à ampla concorrência; ou

II - ao Sistema de Cotas para Escolas Públicas.

**4.6.1** Para concorrer às vagas reservadas para o Sistema de Cotas para Escolas Públicas brasileiras, o estudante deverá, ao efetuar a sua inscrição ou a alteração da inscrição, optar por uma das categorias descritas no anexo II deste edital.

**4.7** O SiSU disponibilizará ao estudante, em caráter exclusivamente informativo, a nota de corte para cada instituição, local de oferta, curso, turno e modalidade de concorrência, a qual será atualizada periodicamente conforme o processamento das inscrições efetuadas.

**4.7.1** Considera-se nota de corte a menor nota para que o candidato se classifique dentro do número de vagas ofertadas no(s) curso(s) de opção e modalidade de concorrência no período de inscrição, não constituindo qualquer garantia de seleção para a(s) vaga(s) ofertada(s), mas tão somente mera referência de auxílio no monitoramento de sua inscrição.

**4.8** A inscrição do estudante no processo seletivo do SiSU implica:

**4.8.1** a concordância expressa e irrevogável com o disposto neste edital, no Termo de Adesão e nos editais divulgados pela Secretaria de Educação Superior – SESu -, bem como nos editais próprios do IFSC; e

**4.8.2** o consentimento com a utilização e a divulgação de suas notas no Enem e das informações prestadas no Exame, inclusive aquelas constantes do questionário socioeconômico, assim como os dados referentes à sua participação no SiSU.

**4.8.3** o conhecimento e concordância expressa das normas estabelecidas na Portaria Normativa MEC nº 21/2012, e nos editais divulgados pela SESu, bem como das informações constantes do Termo de Adesão do Instituto Federal de Santa Catarina.

**4.9** O Ministério da Educação não se responsabilizará por inscrição via internet não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, por procedimento indevido, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do estudante acompanhar a situação de sua inscrição.

**4.10** A inscrição do estudante implicará ciência e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

## 5 SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

**5.1** Os critérios de seleção e classificação dos candidatos estão especificados no Edital nº 07 da Secretária de Educação Superior do Ministério da Educação, de 06 de junho de 2023.

**5.2** As vagas da Ampla Concorrência poderão ser ocupadas por todos os candidatos independentemente da opção pelo Sistema de Cotas para Escolas Públicas brasileiras.

**5.3** O candidato não aprovado pelos critérios do item 6.1, que optou pelo Sistema de Cotas para Escolas Públicas brasileiras, será classificado em ordem decrescente de nota conforme estabelecido no anexo II.

**5.4** No caso de não preenchimento de vagas reservadas aos estudantes de Escolas Públicas brasileiras, aquelas remanescentes serão ocupadas de acordo com o Art. 15, da Portaria Normativa nº 18/2012 e suas alterações.

## 6 PARTICIPAÇÃO DA LISTA DE ESPERA DO SiSU

**6.1** As vagas eventualmente não ocupadas ao final da(s) chamada(s) regular(es) referente(s) ao processo seletivo **SiSU 2023/2** serão preenchidas mediante utilização prioritária da Lista de Espera disponibilizada pelo Sistema de Seleção Unificada e divulgada pelo IFSC, conforme cronograma 1, no *link* <https://sistemadeingresso.ifsc.edu.br/resultados/>

**6.2** Para participar da lista de espera, **o candidato deverá manifestar seu interesse exclusivamente por meio da página do SiSU na internet**, no endereço eletrônico <http://sisu.mec.gov.br>, conforme o período especificado no cronograma 1.

**6.3** O candidato somente poderá manifestar interesse na lista de espera em apenas um dos cursos para o qual optou por concorrer em sua inscrição no SiSU.

**6.4** O candidato selecionado na chamada regular em uma de suas opções de vaga não poderá participar da lista de espera, independentemente de ter realizado sua matrícula na instituição para a qual foi selecionado.

**6.5** A manifestação de interesse pela lista de espera assegura ao candidato apenas a expectativa de direito à vaga ofertada no âmbito do SiSU para a qual a manifestação foi efetuada, estando sua matrícula condicionada à existência de vaga e ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares.

**6.6** A lista de espera observará apenas a nota do candidato obtida na edição do **Enem de 2022**.

**6.7** Cabe ao candidato acompanhar todas as orientações e documentação exigidas em edital, bem como observar também os requisitos exigidos no Termo de Adesão ao SiSU e aos demais editais emitidos pelo MEC, que regulam a oferta de vagas pelo SiSU.

**6.8** Após o esgotamento da lista de espera, as vagas que porventura restarem ociosas serão preenchidas por meio de edital específico de Cadastro de Reserva para Cursos de Graduação, a ser publicado extemporaneamente pelo IFSC.

## **7 CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

**7.1** Os candidatos classificados na **chamada regular** do SiSU 2023/2 (primeira chamada), bem como os classificados dentro do número de vagas na **segunda chamada** e os candidatos convocados da **Lista de Espera** deverão entregar os documentos de matrícula, observando os períodos especificados para cada chamada, conforme cronograma 1, seguindo as orientações contidas neste Edital.

**7.2** A convocação dos candidatos aprovados em segunda chamada e dos candidatos convocados em lista de espera será realizada em um único momento, conforme cronograma 1. Neste momento, serão convocados, além dos candidatos aprovados dentro do número de vagas, **até 300 (trezentos) candidatos para manifestação de interesse em permanecer na lista de espera para os cursos de graduação do IFSC**, observadas suas posições na classificação geral e as suas classificações nas cotas, se for o caso.

**7.3** Todos os convocados devem entregar a documentação completa solicitada para a matrícula, conforme item 8.2 deste edital, observando a reserva de vaga/cota em que foi aprovado.

**7.4** Os candidatos **aprovados** que entregarem a documentação no prazo terão **assegurado o direito à vaga**. Os candidatos da **lista de espera** que entregarem a documentação no prazo terão assegurada apenas a **expectativa de direito à vaga**, estando suas matrículas condicionadas à existência de vagas e ao atendimento de todos os requisitos legais.

**7.5** Os candidatos convocados que não enviarem a documentação no prazo perderão o direito à vaga e serão eliminados deste processo.

**7.6** O candidato poderá entrar em contato via e-mail ou telefone com o câmpus de oferta

do curso, conforme endereços disponibilizados no item 8.3.2, para sanar qualquer problema que venha surgir no decorrer do processo de matrícula.

**7.7** Os candidatos convocados da lista de espera que entregarem a documentação solicitada e que **não forem contemplados com vaga** no respectivo curso comporão uma listagem a ser utilizada posteriormente.

**7.8** A listagem gerada ao final do preenchimento das vagas será composta somente pelos candidatos convocados da lista de espera que entregaram a documentação no prazo estabelecido em edital. Essa listagem levará em conta a classificação geral do candidato e a sua classificação nas cotas, se for o caso.

**7.19** Não serão efetuadas matrículas fora das datas previstas em edital.

**7.10** O candidato aprovado que não preencher os critérios estabelecidos neste edital até a data de matrícula, perderá o direito à vaga.

**7.11** A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula no IFSC, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

## **8 MATRÍCULA**

### **8.1 CONDIÇÕES PARA MATRÍCULA**

**8.1.1** Para concorrer às vagas ofertadas neste edital, o candidato aprovado deverá estar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) junto à Receita Federal.

**8.1.2** O candidato deverá preencher todos os requisitos exigidos em edital para a realização da matrícula.

**8.1.3** O candidato maior de dezoito anos alfabetizado deverá possuir título de eleitor (conforme [Lei N° 6.236/1975](#)).

### **8.2 DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA E PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

~~**8.2.1** A entrega dos documentos de matrícula poderá ser feita de duas formas:~~

- ~~a) pelos links dos formulários de matrículas disponíveis no item 8.3.1, no período estabelecido no cronograma 1 deste edital; ou~~
- ~~b) pessoalmente nos câmpus, conforme horário de atendimento externo de cada câmpus,~~

~~durante o período estabelecido neste edital.~~

**8.2.1** A entrega dos documentos de matrícula deverá, preferencialmente, ser feita por meio dos *links* dos formulários de matrículas disponíveis no item 8.3.1, no período estabelecido no cronograma 1 deste edital.

**8.2.1.1** No caso de dificuldades com o formulário de matrícula é facultado ao candidato efetivar a sua matrícula diretamente no câmpus em que o curso é ofertado, conforme horário de atendimento externo do mesmo, durante o período estabelecido neste edital. Neste caso, o candidato deverá levar os documentos já digitalizados ou, havendo a impossibilidade de digitalização, deverá levar os documentos originais necessários para a matrícula.

**8.2.2** No caso de entrega de documentos via formulário, o candidato poderá ser convocado para a apresentação e conferência dos documentos originais de matrícula no câmpus de oferta do curso, a qualquer tempo, caso haja necessidade. O candidato que não apresentar a documentação exigida, quando solicitada, perderá o direito à vaga, independente do período do curso em que esteja matriculado.

**8.2.3** Os candidatos aprovados e os convocados para manifestação de interesse em permanecer na lista de espera do IFSC deverão entregar os documentos listados a seguir, no ato da matrícula:

#### **DOCUMENTOS PARA TODOS OS CANDIDATOS:**

**a)** Carteira de Identidade (RG), Documento Nacional de Identidade (DNI) ou Carteira de Identidade Nacional (CIN) - (frente e verso);

**b)** Foto 3x4 do rosto do candidato, de frente, preferencialmente no formato JPG, recente, sem utilização de filtros, óculos, chapéu, bonés ou lenços. Não será aceita foto que não permita a identificação do candidato;

**c)** Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente e/ou diploma registrado de curso superior (frente e verso);

**d)** Declaração negativa de matrícula simultânea em cursos de graduação no IFSC ou nos termos da Lei 12.089/2009, em outra instituição pública de ensino superior e que não estude com bolsa do PROUNI preenchida - modelo disponível na página <http://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula>

**e) Para candidatos menores de 18 anos:** “Declaração para Matrícula de Menores de Idade” preenchida;



**f) Para candidatos brasileiros natos ou naturalizados maiores de 18 (dezoito) anos:**

Título de Eleitor.

**g) Para candidatas do sexo feminino,** com idade entre 12 e 40 anos: Comprovante de vacinação contra a rubéola. A comprovação deverá ser por meio da carteira de vacinação ou atestado emitido pela unidade de saúde (Lei Estadual Nº [10.196/1996](#)).

**h) Para os candidatos do sexo masculino, brasileiros, natos ou naturalizados:** Documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar. A obrigação para com o Serviço Militar, em tempo de paz, começa no dia 1 de janeiro do ano em que o cidadão completar 18 (dezoito) anos de idade e subsistirá até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos (Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, apresenta em seu Art. 74);

**Parágrafo Único:** na falta do RG poderá ser apresentado outro documento oficial com foto:

**a)** Documento Nacional de Identidade (DNI) ou Carteira de Identidade Nacional (CIN);

**b)** Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Trabalho;

**c)** carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar;

**d)** carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos etc) ou carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura;

**e)** passaportes, Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) e Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM).

**8.2.2 Candidatos estrangeiros:** Na falta do RG, DNI ou CIN, o candidato deverá encaminhar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE ou CIE) ou a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), ou ainda o Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.

**8.2.3** Os candidatos que concluíram seus estudos (ensino médio ou equivalente) no exterior, exceto em Estados Partes do Mercosul e Estados Associados, além dos documentos dos itens anteriores, deverão apresentar o documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil (fotocópia acompanhada do original ou autenticada).

## **DOCUMENTOS ADICIONAIS PARA TODOS OS COTISTAS**

**8.2.4** Os candidatos aprovados e os convocados para manifestação de interesse em

permanecer na lista de espera que optaram pelo Sistema de Cotas para Escolas Públicas Brasileiras, além da documentação básica acima mencionada, deverão apresentar os seguintes documentos:

**a)** Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente contendo todas as séries (frente e verso);

**b)** Declaração preenchida de que o candidato cursou **todo o Ensino Médio em escola pública brasileira** - modelo disponível na página <http://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula>;

**c) Candidatos com renda bruta familiar igual ou inferior a 1,5 salário mínimo por pessoa:** a comprovação de renda poderá ser feita por meio da entrega da documentação que consta no Anexo III deste edital OU pela apresentação da folha de resumo do CadÚnico atualizado (com validade de até dois anos até a data da matrícula);

**d) Candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas:** autodeclaração de negro (preto e pardo) ou indígena preenchida;

**e) Candidatos com deficiência:** a comprovação da condição será por meio de apresentação de laudo médico atestando o tipo e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID).

**Parágrafo Único:** a matrícula dos candidatos aprovados pelo Sistema de Cotas para Escolas Públicas Brasileiras estará condicionada à conclusão do processo de análise para comprovação do direito à cota, e será cancelada em caso de indeferimento.

**8.2.5** Todos os modelos de declaração citados acima estão disponíveis no portal do IFSC, na página: <http://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula>

**8.2.6** É responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações no site do IFSC e retificações referentes ao edital que rege o processo de matrícula.

### **8.3 Formulários eletrônicos para envio da documentação:**

~~8.3.1 O candidato que optar pela entrega de documentos por meio de formulário eletrônico, deverá encaminhar toda a documentação, em arquivos digitalizados, conforme cronograma do edital, utilizando o formulário para cada câmpus: A entrega dos documentos de matrícula, conforme cronograma 1 deste edital, deverá ser realizada seguindo as orientações descritas nos itens 8.2.1 e 8.2.1.1, observando o link de cada câmpus:~~

<b>Câmpus</b>	<b>Formulários de matrícula</b>
<b>Chapecó</b>	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/324786?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/324786?lang=pt-BR</a>
<b>Florianópolis - Centro</b>	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/236946?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/236946?lang=pt-BR</a>
<b>Gaspar</b>	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/415386?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/415386?lang=pt-BR</a>
<b>Itajaí</b>	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/438735?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/438735?lang=pt-BR</a>
<b>Jaraguá do Sul – Centro</b>	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/941266?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/941266?lang=pt-BR</a>
<b>Jaraguá do Sul – RAU</b>	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/432257?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/432257?lang=pt-BR</a>
<b>Joinville</b>	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/259574?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/259574?lang=pt-BR</a>
<b>Palhoça Bilingue</b>	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/983976?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/983976?lang=pt-BR</a>
<b>São José</b>	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/534125?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/534125?lang=pt-BR</a>

### 8.3.2 Contatos para dúvidas sobre documentação e matrícula:

<b>Câmpus de oferta</b>	<b>E-mail de contato</b>	<b>Telefone</b>
<b>Chapecó</b>	<a href="mailto:ra.cco@ifsc.edu.br">ra.cco@ifsc.edu.br</a>	(49) 3313-1292
<b>Florianópolis – Centro</b> Eletrônica Industrial	<a href="mailto:matriculas.daeln.fln@ifsc.edu.br">matriculas.daeln.fln@ifsc.edu.br</a>	(48) 3211-6065
<b>Florianópolis – Centro</b> Engenharia Eletrônica	<a href="mailto:matriculas.daeln.fln@ifsc.edu.br">matriculas.daeln.fln@ifsc.edu.br</a>	(48) 3211-6065
<b>Florianópolis – Centro</b> Engenharia Elétrica	<a href="mailto:matriculas.dae.fln@ifsc.edu.br">matriculas.dae.fln@ifsc.edu.br</a>	(48) 3211-6070
<b>Florianópolis – Centro</b> Sistemas de Energia	<a href="mailto:matriculas.dae.fln@ifsc.edu.br">matriculas.dae.fln@ifsc.edu.br</a>	(48) 32116070
<b>Florianópolis – Centro</b> Engenharia Civil	<a href="mailto:secretaria.eng.civil.fln@ifsc.edu.br">secretaria.eng.civil.fln@ifsc.edu.br</a>	(48) 32116215
<b>Florianópolis – Centro</b> Engenharia Mecatrônica	<a href="mailto:matriculas.damm.fln@ifsc.edu.br">matriculas.damm.fln@ifsc.edu.br</a>	(48) 32116012
<b>Florianópolis – Centro</b> Design	<a href="mailto:matriculas.damm.fln@ifsc.edu.br">matriculas.damm.fln@ifsc.edu.br</a>	(48) 32116074
<b>Gaspar</b>	<a href="mailto:secretaria.gaspar@ifsc.edu.br">secretaria.gaspar@ifsc.edu.br</a>	(47) 3318-3700
<b>Itajaí</b>	<a href="mailto:secretaria.itj@ifsc.edu.br">secretaria.itj@ifsc.edu.br</a>	(47) 3390-1200
<b>Jaraguá do Sul – Centro</b>	<a href="mailto:secretaria.jar@ifsc.edu.br">secretaria.jar@ifsc.edu.br</a>	(47) 3276-8708

<b>Jaraguá do Sul – RAU</b>	<a href="mailto:secretaria.rau@ifsc.edu.br">secretaria.rau@ifsc.edu.br</a>	(47) 3276-9600
<b>Joinville</b>	<a href="mailto:matricula.joinville@ifsc.edu.br">matricula.joinville@ifsc.edu.br</a>	(47) 3431-5600
<b>Palhoça Bilíngue</b>	<a href="mailto:secretaria.palhoca@ifsc.edu.br">secretaria.palhoca@ifsc.edu.br</a>	(48) 3341-9700
<b>São José</b>	<a href="mailto:matricula.sje@ifsc.edu.br">matricula.sje@ifsc.edu.br</a>	(48) 3381-2845

**8.3.3** Para saber a data de início do semestre em cada câmpus, consulte o calendário acadêmico de cada câmpus no *link* <https://www.ifsc.edu.br/calendario-academico>

## **9 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** O candidato que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone após a inscrição no processo seletivo deverá, obrigatoriamente, informar ao Departamento de Ingresso pelo endereço eletrônico [ingresso@ifsc.edu.br](mailto:ingresso@ifsc.edu.br), sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

**9.2** Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, que o candidato omitiu informações e/ou as tornou inverídicas, fraudou e/ou falsificou documentos, será eliminado do processo de ingresso.

**9.3** A inscrição do estudante implica a tácita aceitação das condições estabelecidas no Termo de Adesão, nos comunicados, nos editais divulgados pela SESu e pelo IFSC, das quais o estudante não poderá alegar desconhecimento.

**9.4** Todos os horários estabelecidos neste edital referem-se ao horário oficial de Brasília/DF.

**9.5** O Departamento de Ingresso divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações, os prazos e possíveis retificações do edital, assim como as normas que regulamentam o SiSU no portal <http://sisu.mec.gov.br>.

**9.6** Os casos omissos serão resolvidos pelo SiSU e pelo Departamento de Ingresso do IFSC.

Florianópolis, 16 de junho de 2023

Maurício Gariba Júnior  
Reitor

## ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

Constam no item a seguir o total de vagas para o segundo semestre de 2023. A divisão de acordo com o sistema de reserva de vagas está descrita no Termo de Adesão ao SiSU.

### 1 CÂMPUS CHAPECÓ

Curso	Turno	Duração (semestre)	Total de vagas
Engenharia de Controle e Automação (BEL)	Vespertino	10	40
Fabricação Mecânica (CST)	Noturno	6	40

### 2 CÂMPUS FLORIANÓPOLIS – CENTRO

Cursos	Turno	Duração (semestre)	Total de vagas
Engenharia Elétrica ** (BEL)	Integral (Vespertino/Noturno)	10	40
Engenharia Eletrônica * (BEL)	Integral (Matutino/Vespertino)	10	40
Engenharia Mecatrônica ** (BEL)	Integral (Vespertino/Noturno)	10	40
Engenharia Civil *** (BEL)	Integral (Vespertino/Noturno)	10	40
Design (BEL)	Matutino	7	30
Eletrônica Industrial (CST)	Noturno	6	40
Sistemas de Energia (CST)	Noturno	6	40

\* Curso de oferta integral com predominância das atividades no turno matutino.

\*\* Curso de oferta integral com predominância das atividades no turno vespertino.

\*\*\* Curso de oferta integral com predominância das atividades no turno noturno.

### 3 CÂMPUS GASPAR

Curso	Turno	Duração (semestre)	Total de vagas
Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CST)	Noturno	6	40
Processos Gerenciais (CST)	Noturno	6	40

#### 4 CÂMPUS ITAJAÍ

Curso	Turno	Duração (semestre)	Total de vagas
Engenharia Elétrica (BEL)	Vespertino	10	40

#### 5 CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL – CENTRO

Cursos	Turno	Duração (semestre)	Total de vagas
Física (LIC)	Vespertino	08	40
Design de Moda (CST)	Noturno	06	37

#### 6 CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU

Cursos	Turno	Duração (semestre)	Total de vagas
Fabricação Mecânica (CST)	Noturno	6	36
Engenharia Elétrica (BEL)	Matutino	10	36

#### 7 CÂMPUS JOINVILLE

Cursos	Turno	Duração (semestre)	Total de vagas
Gestão Hospitalar (CST)	Noturno	6	40
Engenharia Mecânica (BEL)	Noturno	10	20

#### 8 CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE

Cursos	Turno	Duração (semestre)	Total de vagas
Produção Multimídia (CST)	Noturno	5	23

#### 9 CÂMPUS SÃO JOSÉ

Cursos	Turno	Duração (semestre)	Total de vagas
Engenharia de Telecomunicações* (BEL)	Integral (Matutino/Vespertino)	10	35
Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CST)*	Noturno	5	40

\* Curso de oferta integral com predominância das atividades no turno vespertino.

**Legenda:**

**Formação/Grau:**

**BEL: Bacharelado**

**LIC: Licenciatura**

**CST: Curso Superior de Tecnologia (Tecnólogo)**



## ANEXO II - SISTEMA DE COTAS PARA ESCOLAS PÚBLICAS BRASILEIRAS

**1** O total de vagas por curso e turno será distribuído entre os candidatos optantes pela **Ampla Concorrência** e os candidatos optantes pelo **Sistema de Cotas para Escolas Públicas** brasileiras, conforme estabelecido pela Lei 12.711/2012 e suas alterações.

**2** 50% (cinquenta por cento) das vagas ofertadas em cada curso e turno serão reservadas para os candidatos optantes pela Ampla Concorrência. Este percentual poderá ser reduzido em função da aplicação do Art. 5º, §1º do Decreto 7.824/2012.

**2.1** As vagas da **Ampla Concorrência (A0)** são destinadas a todos os candidatos, independentemente da condição racial, social ou de ter cursado e concluído com êxito todas as séries do **Ensino Médio em escola(s) pública(s) brasileira(s)** em escola pública ou privada.

**3** 50% (cinquenta por cento) das vagas ofertadas em cada curso e turno serão reservadas para os candidatos optantes pelo Sistema de Cotas para Escolas Públicas brasileiras, segundo a Lei 12.711/2012 e suas alterações. Somente poderão concorrer estudantes que tenham:

**a)** cursado e concluído com êxito todas as séries do Ensino Médio em escola(s) pública(s) brasileira(s) das esferas federal, estadual ou municipal, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou

**b)** obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem; ou

**c)** obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA; desde que não tenha cursado nenhuma série do Ensino Médio em escola particular; ou

**d)** obtido certificado de conclusão com base no resultado de exames de certificação de competência; ou

**e)** obtido certificado de conclusão com base no resultado de avaliação de jovens e adultos realizada pelos sistemas estaduais de ensino, desde que não tenha cursado nenhuma série do Ensino Médio em escola particular.

**3.1** As vagas serão distribuídas de acordo com a exigência legal **de reserva de vagas** conforme a respectiva população de negros (pretos e pardos) ou indígenas proporcional à população do Estado de Santa Catarina, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Assim, as vagas serão distribuídas da

seguinte forma:

**3.1.1** Serão reservadas 50% (cinquenta por cento) das vagas aos estudantes de escolas públicas brasileiras com **renda bruta familiar igual ou inferior** a 1,5 (um e meio) salário-mínimo por pessoa, distribuídas nas seguintes categorias:

**Categoria L1 – candidato cotista – renda inferior a 1,5 salário-mínimo (não autodeclarados pretos, pardos ou indígenas) - Não Deficientes:**

Candidatos **cotistas** com renda familiar bruta **igual ou inferior a 1,5** (um vírgula cinco) salário-mínimo por pessoa (art. 14, I, Portaria Normativa nº 18/2012) que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**Categoria L2 – candidato cotista – PPI – renda inferior a 1,5 salário-mínimo (autodeclarados pretos, pardos ou indígenas) - Não Deficientes:**

Candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas (PPI) com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo por pessoa (art. 14, I, Portaria Normativa nº 18/2012) e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**Categoria L9 – candidato cotista – PCD – renda inferior a 1,5 salário-mínimo (não autodeclarados pretos, pardos ou indígenas) - Deficientes:**

Candidatos com deficiência (PCD), com renda familiar bruta **igual ou inferior a 1,5** (um vírgula cinco) salário-mínimo por pessoa (Portarias Normativas nº 09/2017 e nº 1.117/2018) que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**Categoria L10 – candidato cotista – PCD-PPI – renda inferior a 1,5 salário-mínimo - (autodeclarados pretos, pardos ou indígenas) - Deficientes:**

Candidatos com deficiência (PCD) autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI), que tenham renda familiar bruta por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**3.1.2** Serão reservadas 50% (cinquenta por cento) das vagas aos estudantes de escolas públicas brasileiras com **renda bruta familiar superior (RS)** a 1,5 (um e meio) salário-mínimo por pessoa, distribuídas nas seguintes categorias:

**Categoria L5 – candidato cotista – renda superior a 1,5 salário-mínimo (não autodeclarados pretos, pardos ou indígenas) - Não Deficientes:**

Candidatos Cotistas **cotistas** com renda familiar bruta **superior a 1,5** (um vírgula cinco) salário-mínimo por pessoa (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012) que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**Categoria L6 – candidato cotista – PPI – renda superior a 1,5 salário-mínimo (autodeclarados pretos, pardos ou indígenas) - Não Deficientes:**

Candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas (PPI) com renda familiar bruta **superior a 1,5** (um vírgula cinco) salário-mínimo por pessoa (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012) que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**Categoria L13 – candidato cotista – PCD – renda superior a 1,5 salário-mínimo (não autodeclarados pretos, pardos ou indígenas) - Deficientes:**

Candidatos com deficiência (PCD) com renda familiar bruta **superior a 1,5** (um vírgula cinco) salário-mínimo por pessoa (Portarias Normativas nº 09/2017 e nº 1.117/2018), tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**Categoria L14 – candidato cotista – PCD-PPI > 1,5 salário-mínimo - (autodeclarados pretos, pardos ou indígenas) – Deficientes:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**4** Não poderão concorrer às vagas reservadas ao Sistema de Cotas para Escolas Públicas os estudantes que tenham, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares, de acordo com o disposto no Art. 5º, §1º da Portaria Normativa nº 18/2012.

**5** Para fins deste edital, considera-se escola pública a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I do Art. 19 da Lei nº 9.394/1996.

**6** O candidato que optar pelas vagas reservadas ao Sistema de Cotas para Escolas

Públicas brasileiras e não se enquadrar nas condições descritas no item 3 deste anexo perderá o direito à vaga.

**7** Os documentos necessários para a comprovação de renda bruta familiar para estudantes de escolas públicas, com renda igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo por pessoa, constam no item de matrícula e no Anexo III deste edital.

**8** O candidato aprovado de acordo com o item 3.3.2 estará dispensado da apresentação dos documentos para a comprovação da renda bruta familiar superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo por pessoa.

**9** Para efeitos deste edital, a renda bruta familiar mensal por pessoa será apurada de acordo com o procedimento definido na Portaria Normativa nº 18/2012 e suas alterações.

## ANEXO III - PROCEDIMENTO DE COMPROVAÇÃO DE COTAS

1 O preenchimento das vagas do Sistema de Cotas é realizado conforme estabelecido pela Lei 12.711/2012 e suas alterações; pela Lei 13.146/2015 e suas alterações; pelo Decreto 7.824/2012 e suas alterações; e pela Portaria Normativa 18/2012 e suas alterações.

2 Os candidatos aprovados pelo Sistema de Cotas (baixa renda, PPI e PcD) terão sua matrícula condicional até a finalização das etapas de análise documental e bancas referentes à cota para qual foi aprovado, e terão a matrícula cancelada em caso de indeferimento.

3 Os candidatos aprovados pelo Sistema de Cotas devem ter cursado todo o ensino médio em escola pública brasileira, comprovando por meio de histórico escolar.

4 A apuração e a comprovação da renda bruta familiar mensal por pessoa tomará por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante no processo da matrícula, de acordo com este anexo.

4.1. Para dirimir dúvidas sobre a documentação de comprovação de renda, o IFSC poderá convocar o candidato para participar de entrevista e/ou realizar visitas ao domicílio, bem como realizar consultas a cadastros de informações socioeconômicas.

5 Os **candidatos autodeclarados negros** (pretos e pardos) deverão ter sua condição confirmada pela Comissão de Heteroidentificação designada para este fim, em cumprimento à Resolução CEPE 86/2022.

5.1 A Comissão de Heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para a aferição da condição declarada pelo(a) candidato(a), que se dará pela constatação visual do(a) candidato(a), seguindo as orientações definidas na [Resolução CEPE 86/2022](#).

6 Os documentos de comprovação apresentados por **candidatos autodeclarados indígenas** deverão passar pela Comissão de Validação da Autodeclaração de Indígena, em cumprimento à [Resolução CEPE 86/2022](#).

7 Os candidatos aprovados pela cota para **pessoas com deficiência (PcD)** deverão encaminhar os laudos médicos conforme orientações deste anexo.

### Resultados e recursos das cotas

8. O resultado preliminar da análise de cotas de baixa renda, negros, indígenas e pessoas com deficiência será enviado para o(s) endereço(s) de e-mail informado(s) pelo candidato no momento da inscrição e na matrícula. Caso não concorde com o resultado, o candidato

poderá recorrer, seguindo as orientações constantes no e-mail que comunica o indeferimento da cota.

**8.1** O prazo para o candidato encaminhar o recurso é de 4 (quatro) dias úteis para cotas de baixa renda, negros e indígenas, e de 10 (dez) dias úteis para PCDs, a partir do recebimento do e-mail informando o indeferimento.

**8.2** Após análise, o IFSC enviará o resultado para o mesmo e-mail utilizado pelo candidato para envio do recurso. O prazo de envio de resultados para candidatos de baixa renda, negros, indígenas e PCDs é de 2 (dois) dias úteis.

**8.2.1** O resultado final das análises de cotas será atualizado, semanalmente, às sextas-feiras, no link <https://www.ifsc.edu.br/resultados-das-cotas>.

**8.3** O IFSC arquivará os documentos de apuração e comprovação de renda do aluno durante 5 (cinco) anos.

### **Procedimentos para comprovação de renda familiar**

**1** As orientações para comprovação da renda bruta familiar estão de acordo com a [Lei 12.711/2012](#) e suas alterações, o [Decreto 7.824/2012](#) e a Portaria 18/2012 e suas alterações. Para efeito desta legislação, considera-se:

**I** – família: a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio;

**II** – morador: a pessoa que tem o domicílio como local habitual de residência e nele reside na data de inscrição do estudante no concurso seletivo da instituição federal de ensino;

**III** - renda bruta familiar mensal: a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família, calculada na forma do disposto neste anexo;

**IV** - renda bruta familiar mensal por pessoa: a razão entre a renda familiar bruta mensal e o total de pessoas da família, calculada conforme exemplo abaixo.

**2** O rendimento bruto familiar por pessoa é calculado pela soma dos rendimentos de cada membro da família recebidos nos três meses anteriores à inscrição. No caso deste edital, são considerados para o cálculo os **MESES MARÇO, ABRIL E MAIO DE 2023**. Após, devem ser somados os valores obtidos e divididos pelo número de membros da família. Veja o exemplo do cálculo de renda:

EXEMPLO DE COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO FAMILIAR E CÁLCULO DA RENDA							
Nome	Idade	Parentesco	Situação Empregatícia	Renda Mês 1	Renda Mês 2	Renda Mês 3	Renda Média
Maria	44	mãe	Assalariada	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
José	47	pai	Autônomo	1.800,00	1.600,00	2.500,00	1.966,67
Pedro	16	candidato	Sem renda	0	0	0	0
João	11	irmão	Sem renda	0	0	0	0
Nº de integrantes: <u>  4  </u>				Renda Média Familiar Bruta: R\$ <u>  3.966,67  </u>			
<b>Renda bruta familiar por pessoa: R\$ 991,66</b>							

**3** No cálculo de renda serão considerados quaisquer rendimentos recebidos pelas pessoas da família, de forma regular ou eventual, inclusive rendimentos de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis.

**4** Estão **excluídos** do cálculo de renda os seguintes itens:

**4.1** Os valores percebidos a título de:

- a) auxílios para alimentação e transporte;
- b) diárias e reembolsos de despesas;
- c) adiantamentos e antecipações;
- d) estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
- e) indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- f) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial;
- g) Terço de férias;
- h) 13º salário; e

**4.2** os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró-Jovem;
- e) Programas de transferência de rendas destinadas à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e
- f) demais programas de transferência condicionada de rendas implementados por estados, Distrito Federal ou municípios.

**5** O requerimento e os documentos para a comprovação de renda por pessoa deverão ser

enviados ou entregues junto com a documentação de matrícula. O modelo do Requerimento para Comprovação de Renda está disponível no link <http://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula>

**5.1** A comprovação de renda também poderá ser feita mediante apresentação do CadÚnico. Basta consultar e imprimir o cadastro ou a folha de resumo atualizada (com validade de até dois anos até a data da matrícula) no portal <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/consultaSimples>. Caso ainda não possua o CadÚnico, o estudante deverá solicitá-lo nas secretarias de assistência social ou nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) do município onde reside. O CadÚnico substitui os documentos de comprovação de renda e deve ser enviado junto aos documentos de matrícula.

**6** Os candidatos aprovados pelo Sistema de Cotas para Escolas Públicas com renda bruta familiar superior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo por pessoa estão dispensados da apresentação dos documentos para a comprovação da renda.

### **Procedimentos para autodeclarados negros (pretos e pardos) e indígenas**

**9** Os procedimentos de heteroidentificação e de validação de autodeclaração de indígena serão realizados de acordo com as datas estipuladas pelo câmpus na convocação dos candidatos. A convocação será realizada pelo e-mail que o candidato informou no momento da inscrição.

**10** O candidato a uma vaga reservada para negros que não se apresentar/participar da Comissão de Heteroidentificação, quando convocado, não terá sua matrícula efetivada.

**11** Mais detalhes sobre os procedimentos da Banca de Heteroidentificação podem ser consultados na página de cotas no Portal do IFSC: <https://www.ifsc.edu.br/cotas>.

### **Procedimentos para pessoas com deficiência (PcDs)**

**12** A apuração e a comprovação da deficiência, conforme Portaria Normativa 9/2017, tomarão por base laudo médico atestando o tipo e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto no 3.298/1999, e de acordo com o Decreto 5296/2004 e a Lei



13.146/2015, a [Lei 14.126/2021](#) e suas alterações.

**12.1.1** O(s) laudo(s) deve(m) conter obrigatoriamente a assinatura e o carimbo do médico de forma legível e a descrição dos comprometimentos em função da deficiência acompanhada do CID-10.

**12.2** Para fins desse edital, e de acordo com o [Decreto 5296/2004](#), com a [Lei 12.764/2012](#) e conforme [Lei 14.126/2021](#), entende-se por pessoa com deficiência, aqueles que se enquadram nas seguintes condições:

a) **deficiência física:** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

b) **deficiência auditiva:** perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.

c) **deficiência visual:** cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores. Os candidatos com visão monocular poderão concorrer às vagas de pessoas com deficiência no IFSC desde que apresentem, obrigatoriamente, laudo médico que comprove sua condição no momento da matrícula (conforme [Lei 14.126/2021](#)).

d) **deficiência mental:** funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 (dezoito) anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

1. comunicação;

2. cuidado pessoal;
3. habilidades sociais;
4. utilização dos recursos da comunidade;
5. saúde e segurança;
6. habilidades acadêmicas;
7. lazer;
8. trabalho;

e) **deficiência múltipla:** associação de duas ou mais deficiências.

f) **pessoa com transtorno do espectro autista:** aquela pessoa com síndrome clínica caracterizada como: deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e das interações sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

**12.3** Os candidatos com **surdez** deverão apresentar os laudos conforme indicado no item anterior, acrescidos do exame de audiometria (sem prazo de validade).

**12.4** Os laudos que não se enquadrarem nas situações descritas acima terão situação indeferida. Em caso de indeferimento, a matrícula condicional poderá ser cancelada e o candidato perderá o direito à vaga.

**12.5** Para esclarecer dúvidas sobre a documentação da comprovação de deficiência, a Comissão de Análise da Condição de Deficiência do IFSC poderá convocar o candidato para participar de entrevista, presencial ou a distância, previamente agendada com o campus e comunicada com antecedência para o candidato.

## Anexo IV - Endereços dos câmpus

Câmpus do IFSC	ENDEREÇO
<b>Araranguá</b>	Avenida 15 de Novembro, 61. Bairro Cidade Alta (Aeroporto). Araranguá – SC. Fone: (48) 3311-5000 <a href="#">Link</a>
<b>Caçador</b>	Avenida Fahdo Thomé, 3000. Bairro Champagnat. Caçador – SC. Fone: (49) 3561-5700 <a href="#">Link</a>
<b>Canoinhas</b>	Av. Expedicionários, 2150. Bairro Campo da Água Verde. Canoinhas – SC. Fone: (47) 3627-4500 <a href="#">Link</a>
<b>Chapecó</b>	Avenida Nereu Ramos, 3450-D. Bairro Seminário. Chapecó – SC. Fone: (49) 3313-1252 <a href="#">Link</a>
<b>Criciúma</b>	Rodovia SC 443, Km 01, Esquina com Rua Antônio Daré, 845, Vila Rica. Criciúma – SC. Fone: (48) 3462-5007 <a href="#">Link</a>
<b>Florianópolis – Continente</b>	Rua 14 de Julho, 150. Enseada dos Marinheiros. Coqueiros. Florianópolis – SC. Fone: (48) 3877-8419 <a href="#">Link</a>
<b>Florianópolis – Centro</b>	Avenida Mauro Ramos, 950. Centro. Florianópolis – SC. Fone: (48) 3211-6000 <a href="#">Link</a>
<b>Garopaba</b>	Rua Maria Aparecida Barbosa, nº 153. Campo D’Una. Garopaba – SC Fone: (48) 3254-7309 <a href="#">Link</a>
<b>Gaspar</b>	Rua Adriano Kormann, 510. Bairro Bela Vista. Gaspar – SC. Fone (47) 3318-3701 <a href="#">Link</a>
<b>Itajaí</b>	Av. Abrahão João Francisco, 3899. Ressacada. Itajaí – SC. Fone: (47) 3390-1200 <a href="#">Link</a>
<b>Jaraguá do Sul – Centro</b>	Avenida Getúlio Vargas, 830. Centro. Jaraguá do Sul – SC. Fone: (47) 3276-8700 <a href="#">Link</a>
<b>Jaraguá do Sul – Rau</b>	Rua do Imigrantes, 445. Bairro Rau. Jaraguá do Sul – SC. Fone: (47) 3276-9600 <a href="#">Link</a>
<b>Joinville</b>	Rua Pavão, 1377. Bairro Costa e Silva. Joinville – SC. Fone: (47) 3431-5640 <a href="#">Link</a>
<b>Lages</b>	Rua Heitor Villa Lobos, 222. Bairro São Francisco. Lages – SC. Fone: (49) 3221-4200 <a href="#">Link</a>
<b>Palhoça Bilingue</b>	Rua João Bernardino da Rosa, S/N . Cidade Universitária Pedra Branca. Palhoça – SC. Fone: (48) 3341-9700 <a href="#">Link</a>
<b>São Carlos</b>	Rua Aloísio Stoffel. Bairro Jardim Alvorada. São Carlos – SC. Fone: (49) 3325-4149 <a href="#">Link</a>
<b>São José</b>	Rua José Lino Kretzer, 608. Praia Comprida. São José – SC. Fone: (48) 3381-2841 <a href="#">Link</a>
<b>São Lourenço do Oeste</b>	Rodovia SC 480, Distrito de Frederico Wastner, S/N. São Lourenço do Oeste – SC. Fone: (49) 3344-8495 / 8858-1782 <a href="#">Link</a>
<b>São Miguel do Oeste</b>	Rua 22 de Abril, s/n. Bairro São Luiz. São Miguel do Oeste – SC. Fone: (49) 3631-0428 <a href="#">Link</a>
<b>Tubarão</b>	Rua Deputado Olices Pedra de Caldas, 480, Dehon, Tubarão – SC. Fone: (48) 3301 – 9102 <a href="#">Link</a>
<b>Urupema</b>	Rua do Conhecimento, s/n. Centro. Urupema – SC. Fone: (49) 3236-3112 <a href="#">Link</a>
<b>Xanxerê</b>	Rua Euclides Hack, 1603. Bairro Veneza. Xanxerê – SC. Fone: (49) 3441-7900 / WhatsApp (49) 3441-7905 <a href="#">Link</a>

**Anexo V**

**TERMO DE ADESÃO**

## Termo de Adesão

---

### 1. Informações da IES

**Nome:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**Sigla:** IFSC

**Código:** 3162

**CNPJ:** 11.402.887/0001-60

**Unidade Administrativa:** Pública Federal

**Categoria Administrativa:** Autarquia Federal

**Organização Acadêmica:** Instituto Federal de  
Educação, Ciência e Tecnologia

**Endereço do site da IES:**

[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)

**Endereço do site com informações para os  
candidatos:**

<https://www.ifsc.edu.br/editais>

**Dados do Representante Legal da IES**

**Nome:** MAURICIO GARIBA JUNIOR

**Dados do Responsável Institucional do Sisu**

**Nome:** LUIZ FELIPE RACHADEL

### 2. Cursos e vagas

#### Resumo Geral

**67 cursos da IES**

21 cursos participantes do Sisu

46 cursos não participantes

**3.128 vagas autorizadas no e-MEC**

**777 vagas ofertadas no Sisu**

387 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

390 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

## Participação dos cursos no Sisu

### Local de Oferta: 150145 - Campus Chapecó (Chapecó, SC)

Av. Nereu Ramos, 3450 D - Seminário - Chapecó - SC89813-000 - 49 3331-4651

1126267 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO								
<b>Código:</b> 1126267 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Vespertino <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 40 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%				<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>		
				Redação	1,00	0,01		
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00		
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00		
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00		
				Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00		
				<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01		
<b>PERCENTUAIS</b>			<b>IBGE</b>			<b>Utilizado</b>		
Pretos, pardos e indígenas:			15,61 %			25,00 %		
Pessoas com deficiência:			7,69 %			20,00 %		
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>
20	6	2	6	2	1	1	1	1
<b>Informações adicionais:</b>								
Não informado.								

**Local de Oferta: 150145 - Campus Chapecó (Chapecó, SC)**

Av. Nereu Ramos, 3450 D - Seminário - Chapecó -SC89813-000 - 49 3331-4651

**1636787 - FABRICAÇÃO MECÂNICA**

**Código:** 1636787

**Grau:** Tecnológico

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 6

**Vagas autorizadas:** 40

**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	15,61 %	25,00 %
Pessoas com deficiência:	7,69 %	20,00 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	6	2	6	2	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 1046315 - Campus Florianópolis (Florianópolis, SC)**

Av. Mauro Ramos, 950 - Centro - Florianópolis -SC88020-300 - 48 3211-6000

**1590316 - DESIGN**

**Código:** 1590316

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Matutino

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 7

**Vagas autorizadas:** 60

**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	15,61 %	30,00 %
Pessoas com deficiência:	7,69 %	20,00 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	4	2	3	2	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Não informado.



**Local de Oferta: 1046315 - Campus Florianópolis (Florianópolis, SC)**

Av. Mauro Ramos, 950 - Centro - Florianópolis -SC88020-300 - 48 3211-6000

**57516 - ELETRÔNICA INDUSTRIAL**

**Código:** 57516  
**Grau:** Tecnológico  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 6  
**Vagas autorizadas:** 80  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	15,61 %	25,00 %
Pessoas com deficiência:	7,69 %	20,00 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	6	2	6	2	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 1046315 - Campus Florianópolis (Florianópolis, SC)**

Av. Mauro Ramos, 950 - Centro - Florianópolis -SC88020-300 - 48 3211-6000

**1261230 - ENGENHARIA CIVIL**

**Código:** 1261230  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Vespertino/Noturno)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 10  
**Vagas autorizadas:** 40  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	15,61 %	25,00 %
Pessoas com deficiência:	7,69 %	20,00 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	6	2	6	2	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 1046315 - Campus Florianópolis (Florianópolis, SC)**

Av. Mauro Ramos, 950 - Centro - Florianópolis -SC88020-300 - 48 3211-6000

**1187829 - ENGENHARIA ELETRÔNICA**

**Código:** 1187829

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 80

**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	15,61 %	25,00 %
Pessoas com deficiência:	7,69 %	20,00 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	6	2	6	2	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 1046315 - Campus Florianópolis (Florianópolis, SC)**

Av. Mauro Ramos, 950 - Centro - Florianópolis -SC88020-300 - 48 3211-6000

**1188363 - ENGENHARIA ELÉTRICA**

**Código:** 1188363

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Vespertino/Noturno)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 80

**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	15,61 %	25,00 %
Pessoas com deficiência:	7,69 %	20,00 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	6	2	6	2	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 1046315 - Campus Florianópolis (Florianópolis, SC)**

Av. Mauro Ramos, 950 - Centro - Florianópolis -SC88020-300 - 48 3211-6000

**1188408 - ENGENHARIA MECATRÔNICA**

**Código:** 1188408

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Vespertino/Noturno)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 80

**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	15,61 %	25,00 %
Pessoas com deficiência:	7,69 %	20,00 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	6	2	6	2	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 1046315 - Campus Florianópolis (Florianópolis, SC)**

Av. Mauro Ramos, 950 - Centro - Florianópolis -SC88020-300 - 48 3211-6000

**90089 - SISTEMAS DE ENERGIA**

<b>Código:</b> 90089 <b>Grau:</b> Tecnológico <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 6 <b>Vagas autorizadas:</b> 80 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>					
	Redação	1,00	0,01					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00					
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01					
	<b>PERCENTUAIS</b>		<b>IBGE</b>	<b>Utilizado</b>				
Pretos, pardos e indígenas:		15,61 %	25,00 %					
Pessoas com deficiência:		7,69 %	20,00 %					
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>
20	6	2	6	2	1	1	1	1
<b>Informações adicionais:</b>								
Não informado.								

**Local de Oferta: 1071994 - Campus Gaspar (Gaspar, SC)**

Rua Adriano Kormann, 510 - Bela Vista - Gaspar -SC89110-971 - 47 3318-3700

**1330186 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

**Código:** 1330186

**Grau:** Tecnológico

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 6

**Vagas autorizadas:** 80

**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	15,61 %	25,00 %
Pessoas com deficiência:	7,69 %	20,00 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	6	2	6	2	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 1071994 - Campus Gaspar (Gaspar, SC)**

Rua Adriano Kormann, 510 - Bela Vista - Gaspar -SC89110-971 - 47 3318-3700

**1330818 - PROCESSOS GERENCIAIS**

**Código:** 1330818  
**Grau:** Tecnológico  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 6  
**Vagas autorizadas:** 80  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	15,61 %	25,00 %
Pessoas com deficiência:	7,69 %	20,00 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	6	2	6	2	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Não informado.



**Local de Oferta: 1071995 - Campus Itajaí (Itajaí, SC)**

Av. Abraão João Francisco, 3899 - Ressacada - Itajaí -SC88307-302 - 47 3390-1200

**1330202 - ENGENHARIA ELÉTRICA**

**Código:** 1330202  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Vespertino  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 10  
**Vagas autorizadas:** 80  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	15,61 %	25,00 %
Pessoas com deficiência:	7,69 %	20,00 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	6	2	6	2	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 149515 - Campus Jaraguá do Sul (Jaraguá do Sul, SC)**

Av. Getúlio Vargas, 830 - Centro - Jaraguá do Sul -SC89251-000 - 47 3276-8700

**1483743 - DESIGN DE MODA**

**Código:** 1483743

**Grau:** Tecnológico

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 6

**Vagas autorizadas:** 80

**Vagas ofertadas no Sisu:** 37 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 37 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	15,61 %	25,00 %
Pessoas com deficiência:	7,69 %	20,00 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
18	6	2	5	2	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 149515 - Campus Jaraguá do Sul (Jaraguá do Sul, SC)**

Av. Getúlio Vargas, 830 - Centro - Jaraguá do Sul -SC89251-000 - 47 3276-8700

**1102901 - FÍSICA**

**Código:** 1102901  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Vespertino  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 40  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	15,61 %	25,00 %
Pessoas com deficiência:	7,69 %	20,00 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	6	2	6	2	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 1049515 - Campus Jaraguá do Sul - RAU (Jaraguá do Sul, SC)**

Rua dos Imigrantes, 445 - Rau - Jaraguá do Sul -SC89254-430 - 47 4376-9600

**1338865 - ENGENHARIA ELÉTRICA**

**Código:** 1338865  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Matutino  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 10  
**Vagas autorizadas:** 80  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 36 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 36 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	15,61 %	25,00 %
Pessoas com deficiência:	7,69 %	20,00 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
18	5	2	5	2	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 1049515 - Campus Jaraguá do Sul - RAU (Jaraguá do Sul, SC)**

Rua dos Imigrantes, 445 - Rau - Jaraguá do Sul -SC89254-430 - 47 4376-9600

**1116815 - FABRICAÇÃO MECÂNICA**

**Código:** 1116815  
**Grau:** Tecnológico  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 6  
**Vagas autorizadas:** 40  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 36 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 36 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	15,61 %	25,00 %
Pessoas com deficiência:	7,69 %	20,00 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
18	5	2	5	2	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 146206 - Campus Joinville (Joinville, SC)**

Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva - Joinville -SC89220-618 - 47 3431-5600

**1343899 - ENGENHARIA MECÂNICA**

**Código:** 1343899

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 40

**Vagas ofertadas no Sisu:** 20 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	15,61 %	30,00 %
Pessoas com deficiência:	7,69 %	25,00 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
10	2	1	2	1	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 146206 - Campus Joinville (Joinville, SC)**

Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva - Joinville -SC89220-618 - 47 3431-5600

**1102973 - GESTÃO HOSPITALAR**

**Código:** 1102973  
**Grau:** Tecnológico  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 6  
**Vagas autorizadas:** 40  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	15,61 %	25,00 %
Pessoas com deficiência:	7,69 %	20,00 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	6	2	6	2	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 1071257 - Campus Palhoça-Bilingue (Palhoça, SC)**

Rua João Bernadino da Rosa, S/N - Cidade Universitária Pedra Branca - Palhoça -SC88137-010 - 48 3341-9700

**1322995 - PRODUÇÃO MULTIMÍDIA**

**Código:** 1322995

**Grau:** Tecnológico

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 5

**Vagas autorizadas:** 40

**Vagas ofertadas no Sisu:** 23 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 23 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	15,61 %	30,00 %
Pessoas com deficiência:	7,69 %	25,00 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
11	3	1	3	1	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Não informado.



**Local de Oferta: 3274 - Campus São José (São José, SC)**

Rua José Lino Kretzer, 608 - Praia Comprida - São José -SC88103-310 - 4833-8128

**1638283 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

**Código:** 1638283

**Grau:** Tecnológico

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 5

**Vagas autorizadas:** 80

**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	15,61 %	25,00 %
Pessoas com deficiência:	7,69 %	20,00 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	6	2	6	2	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 3274 - Campus São José (São José, SC)**

Rua José Lino Kretzer, 608 - Praia Comprida - São José -SC88103-310 - 4833-8128

**1165913 - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES**

**Código:** 1165913  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 10  
**Vagas autorizadas:** 64  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 35 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 35 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	15,61 %	25,00 %
Pessoas com deficiência:	7,69 %	20,00 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
17	5	2	5	2	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Não informado.

## Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 150145 - Campus Chapecó(Chapecó, SC)									
<b>1126267 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	6	2	6	2	1	1	1	1	40
<b>1636787 - FABRICAÇÃO MECÂNICA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	6	2	6	2	1	1	1	1	40
Total do Local de Oferta: 150145 - Campus Chapecó(Chapecó, SC)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
40	12	4	12	4	2	2	2	2	80
Local de Oferta: 1046315 - Campus Florianópolis(Florianópolis, SC)									
<b>1590316 - DESIGN</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	4	2	3	2	1	1	1	1	30
<b>57516 - ELETRÔNICA INDUSTRIAL</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	6	2	6	2	1	1	1	1	40
<b>1261230 - ENGENHARIA CIVIL</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	6	2	6	2	1	1	1	1	40
<b>1187829 - ENGENHARIA ELETRÔNICA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	6	2	6	2	1	1	1	1	40
<b>1188363 - ENGENHARIA ELÉTRICA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	6	2	6	2	1	1	1	1	40
<b>1188408 - ENGENHARIA MECATRÔNICA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	6	2	6	2	1	1	1	1	40
<b>90089 - SISTEMAS DE ENERGIA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	6	2	6	2	1	1	1	1	40
Total do Local de Oferta: 1046315 - Campus Florianópolis(Florianópolis, SC)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2023**

135	40	14	39	14	7	7	7	7	270
<b>Local de Oferta: 1071994 - Campus Gaspar(Gaspar, SC)</b>									
<b>1330186 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
20	6	2	6	2	1	1	1	1	40
<b>1330818 - PROCESSOS GERENCIAIS</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
20	6	2	6	2	1	1	1	1	40
<b>Total do Local de Oferta: 1071994 - Campus Gaspar(Gaspar, SC)</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
40	12	4	12	4	2	2	2	2	80
<b>Local de Oferta: 1071995 - Campus Itajaí(Itajaí, SC)</b>									
<b>1330202 - ENGENHARIA ELÉTRICA</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
20	6	2	6	2	1	1	1	1	40
<b>Total do Local de Oferta: 1071995 - Campus Itajaí(Itajaí, SC)</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
20	6	2	6	2	1	1	1	1	40
<b>Local de Oferta: 149515 - Campus Jaraguá do Sul(Jaraguá do Sul, SC)</b>									
<b>1483743 - DESIGN DE MODA</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
18	6	2	5	2	1	1	1	1	37
<b>1102901 - FÍSICA</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
20	6	2	6	2	1	1	1	1	40
<b>Total do Local de Oferta: 149515 - Campus Jaraguá do Sul(Jaraguá do Sul, SC)</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
38	12	4	11	4	2	2	2	2	77
<b>Local de Oferta: 1049515 - Campus Jaraguá do Sul - RAU(Jaraguá do Sul, SC)</b>									
<b>1338865 - ENGENHARIA ELÉTRICA</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
18	5	2	5	2	1	1	1	1	36
<b>1116815 - FABRICAÇÃO MECÂNICA</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
18	5	2	5	2	1	1	1	1	36
<b>Total do Local de Oferta: 1049515 - Campus Jaraguá do Sul - RAU(Jaraguá do Sul, SC)</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: A1BF6E058C938E20BCB1C2B1100F4E320F0D7C40

Nº do protocolo: NBSE946

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2023**

36	10	4	10	4	2	2	2	2	72
<b>Local de Oferta: 146206 - Campus Joinville(Joinville, SC)</b>									
<b>1343899 - ENGENHARIA MECÂNICA</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
10	2	1	2	1	1	1	1	1	20
<b>1102973 - GESTÃO HOSPITALAR</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
20	6	2	6	2	1	1	1	1	40
<b>Total do Local de Oferta: 146206 - Campus Joinville(Joinville, SC)</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
30	8	3	8	3	2	2	2	2	60
<b>Local de Oferta: 1071257 - Campus Palhoça-Bilingue(Palhoça, SC)</b>									
<b>1322995 - PRODUÇÃO MULTIMÍDIA</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
11	3	1	3	1	1	1	1	1	23
<b>Total do Local de Oferta: 1071257 - Campus Palhoça-Bilingue(Palhoça, SC)</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
11	3	1	3	1	1	1	1	1	23
<b>Local de Oferta: 3274 - Campus São José(São José, SC)</b>									
<b>1638283 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
20	6	2	6	2	1	1	1	1	40
<b>1165913 - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
17	5	2	5	2	1	1	1	1	35
<b>Total do Local de Oferta: Campus São José(São José, SC)</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
37	11	4	11	4	2	2	2	2	75
<b>Total da IES (IFSC) - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
387	114	40	112	40	21	21	21	21	777

## Legenda de leis e ações afirmativas

**A0:** Ampla concorrência

**L1:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L2:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L5:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L6:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L9:** Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L10:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

**L13:** Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L14:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

### **3. Cursos não participantes no Sisu**

#### **Local de Oferta: 1056603 - Campus Florianópolis-Continente (Florianópolis, SC)**

Rua 14 de Julho, 150 - Coqueiros - Florianópolis -SC88075-010 - 48 3877-8400

<b>1189018 - GASTRONOMIA</b>			
Tecnológico	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>1409643 - GESTÃO DE TURISMO</b>			
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>1189025 - HOTELARIA</b>			
Tecnológico	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 40

#### **Local de Oferta: 146208 - CAMPUS ARARANGUÁ (Araranguá, SC)**

Av. XV de Novembro, S/N - Cidade Alta - Araranguá -SC88900-000 - 48 3311-5000

<b>1312315 - DESIGN DE MODA</b>			
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>1102818 - FÍSICA</b>			

Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	---------	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 1071227 - Campus Canoinhas (Canoinhas, SC)**

Av. Expedicionários, 2150 - Campo da Água Verde - Canoinhas -SC89460-000 - 47 3627-4500

**1457124 - AGRONOMIA**

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	----------	-----------	-----------------------

**1313195 - ALIMENTOS**

Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	---------	-----------	-----------------------

**1337241 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	---------	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 1071993 - Campus Caçador (Caçador, SC)**

Av. Fahdo Thomé, 3000 - Champagnat - Caçador -SC89500-000 - 49 3561-5700

**1330809 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	---------	-----------	-----------------------

**1376000 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	---------	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 150145 - Campus Chapecó (Chapecó, SC)**

Av. Nereu Ramos, 3450 D - Seminário - Chapecó -SC89813-000 - 49 3331-4651

**1126267 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO**

Bacharelado	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	----------	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 1071247 - Campus Criciúma (Criciúma, SC)**

Rodovia SC-443, km 1 - Vila Rica - Criciúma -SC88813-600 - 48 3462-5000

**1420121 - ENGENHARIA CIVIL**

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	----------	-----------	-----------------------

**1312047 - ENGENHARIA MECATRÔNICA**

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	----------	-----------	-----------------------

**1338270 - QUÍMICA**

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 40

**Local de Oferta: 1046315 - Campus Florianópolis (Florianópolis, SC)**

Av. Mauro Ramos, 950 - Centro - Florianópolis -SC88020-300 - 48 3211-6000

**70773 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

Tecnológico Noturno Semestral Vagas autorizadas: 24

**57514 - DESIGN DE PRODUTO**

Tecnológico Integral Semestral Vagas autorizadas: 60

**102626 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Tecnológico Noturno Semestral Vagas autorizadas: 30

**70738 - RADIOLOGIA**

Tecnológico Integral Semestral Vagas autorizadas: 40

**Local de Oferta: 1072000 - Campus Garopaba (Garopaba, SC)**

Rua Maria Aparecida Barbosa, 153 - Campo D'Una - Garopaba -SC88495-000 - 48 3254-7372

**1376261 - GESTÃO AMBIENTAL**

Tecnológico Matutino Semestral Vagas autorizadas: 40

**1546190 - SISTEMAS PARA INTERNET**

Tecnológico Noturno Semestral Vagas autorizadas: 40

**Local de Oferta: 1071994 - Campus Gaspar (Gaspar, SC)**

Rua Adriano Kormann, 510 - Bela Vista - Gaspar -SC89110-971 - 47 3318-3700

**1330814 - DESIGN DE MODA**

Tecnológico Noturno Semestral Vagas autorizadas: 40

**Local de Oferta: 149515 - Campus Jaraguá do Sul (Jaraguá do Sul, SC)**

Av. Getúlio Vargas, 830 - Centro - Jaraguá do Sul -SC89251-000 - 47 3276-8700

**1102901 - FÍSICA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2023**

Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	---------	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 1049515 - Campus Jaraguá do Sul - RAU (Jaraguá do Sul, SC)**

Rua dos Imigrantes, 445 - Rau - Jaraguá do Sul -SC89254-430 - 47 4376-9600

**1585546 - ENGENHARIA MECÂNICA**

Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	------------	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 146206 - Campus Joinville (Joinville, SC)**

Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva - Joinville -SC89220-618 - 47 3431-5600

**1404537 - ENFERMAGEM**

Bacharelado	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 24
-------------	----------	-----------	-----------------------

**1339074 - ENGENHARIA ELÉTRICA**

Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	---------	-----------	-----------------------

**1102973 - GESTÃO HOSPITALAR**

Tecnológico	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	------------	-----------	-----------------------

**1102972 - MECATRÔNICA INDUSTRIAL**

Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 80
-------------	---------	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 1071252 - Campus Lages (Lages, SC)**

Rua Heitor Villa-Lobos, 222 - São Francisco - Lages -SC88506-400 - 49 3221-4200

**1312023 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

Bacharelado	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	----------	-----------	-----------------------

**1337256 - ENGENHARIA MECÂNICA**

Bacharelado	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	----------	-----------	-----------------------

**1562265 - ENGENHARIA QUÍMICA**

Bacharelado	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 30
-------------	----------	-----------	-----------------------

**1457123 - GESTÃO DO AGRONEGÓCIO**

Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	---------	-----------	-----------------------

**1376001 - PROCESSOS QUÍMICOS**

Tecnológico          Matutino          Semestral          Vagas autorizadas: 40

**Local de Oferta: 1071257 - Campus Palhoça-Bilingue (Palhoça, SC)**

Rua João Bernadino da Rosa, S/N - Cidade Universitária Pedra Branca - Palhoça -SC88137-010 - 48 3341-9700

**1378999 - PEDAGOGIA BILINGUE - LIBRAS/PORTUGUÊS**

Licenciatura          Noturno          Anual          Vagas autorizadas: 40

**Local de Oferta: 1071998 - Campus São Carlos (São Carlos, SC)**

Rua Aloisio Stoffel, 1271 - Jardim Alvorada - São Carlos -SC89885-000 - 49 3325-4149

**1404095 - ENGENHARIA CIVIL**

Bacharelado          Noturno          Semestral          Vagas autorizadas: 40

**Local de Oferta: 3274 - Campus São José (São José, SC)**

Rua José Lino Kretzer, 608 - Praia Comprida - São José -SC88103-310 - 4833-8128

**1102978 - QUÍMICA**

Licenciatura          Noturno          Semestral          Vagas autorizadas: 36

**Local de Oferta: 1071261 - Campus São Miguel do Oeste (São Miguel do Oeste, SC)**

Rua 22 de Abril, 2440 - São Luiz - São Miguel do Oeste -SC89900-000 - 49 3631-0400

**1330718 - AGRONOMIA**

Bacharelado          Integral          Semestral          Vagas autorizadas: 40

**1312322 - ALIMENTOS**

Tecnológico          Noturno          Semestral          Vagas autorizadas: 40

**1615659 - PROCESSOS GERENCIAIS**

Tecnológico          Noturno          Semestral          Vagas autorizadas: 40

**Local de Oferta: 1071999 - Campus Tubarão (Tubarão, SC)**

Rua Deputado Olices Pedro de Caldas, 480 - Dehon - Tubarão -SC88704-296 - 48 3301-9100

**1363832 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>1518083 - MATEMÁTICA</b>			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>1620520 - PROCESSOS GERENCIAIS</b>			
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>1627525 - SISTEMAS EMBARCADOS</b>			
Tecnológico	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 40

**Local de Oferta: 1071265 - Campus Urupema (Urupema, SC)**

Estrada do Senadinho, S/N - Centro - Urupema -SC88625-000 - 49 3236-3100

<b>1330813 - ALIMENTOS</b>			
Tecnológico	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 25
<b>1562264 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS</b>			
Bacharelado	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 20
<b>1312354 - VITICULTURA E ENOLOGIA</b>			
Tecnológico	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 25

**Local de Oferta: 1071996 - Campus Xanxerê (Xanxerê, SC)**

Rua Euclides Hack, 1603 - Veneza - Xanxerê -SC89820-000 - 49 3441-7900

<b>1330808 - ENGENHARIA MECÂNICA</b>			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40

## 4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

**\*A instituição optou por desconsiderar as ações afirmativas próprias na lista de espera.**

### Documentação Básica

#### Documentos para matrícula

Documentos comuns necessários para a matrícula em todos os cursos: - Foto 3x4 (colorida com fundo claro e recente, não será aceita foto que não permita a identificação do candidato); - Documento de identificação com

foto; - Declaração para matrícula de menores de idade, para candidatos com menos de 18 anos; - Comprovante de vacinação contra a rubéola, para candidatas do sexo feminino; - Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, para candidatos do sexo masculino; - Título de eleitor; - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, ou diploma registrado de curso superior; - Declaração negativa de matrícula simultânea em dois ou mais cursos de graduação no IFSC ou, nos termos da Lei 12.089/2009, em outra instituição pública de ensino superior; ATENÇÃO: Além dos documentos descritos acima, os candidatos aprovados pelo Sistema de Cotas para Escolas Públicas terão ainda que apresentar a documentação correspondente a sua cota. IMPORTANTE: Sempre confira a documentação para matrícula solicitada no edital. Os documentos a serem apresentados para matrícula estão descritos no edital do processo seletivo no site da instituição, link <https://www.ifsc.edu.br/editais>.

## **Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012**

### **L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

- Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente - Declaração de que cursou todo o Ensino Médio em escola pública brasileira, preenchida e assinada - modelo disponível na página <https://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula> - Comprovação de renda bruta familiar igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita (referente aos três meses que antecedem o início das inscrições do SiSU 2023/2). Anexar os documentos ao Formulário de Requerimento Para Comprovação de Renda per capita, preenchida e assinada - modelo disponível na página <https://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula> - Declaração de Matrícula Condicional, preenchida e assinada - modelo disponível na página <https://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula>

### **L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

- Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente - Declaração de que cursou todo o Ensino Médio em escola pública brasileira, preenchida e assinada - modelo disponível na página <https://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula> - Comprovação de renda bruta familiar igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita (referente aos três meses que antecedem o início das inscrições do SiSU 2023/2). Anexar os documentos ao Formulário de Requerimento Para Comprovação de Renda per capita, preenchida e assinada - modelo disponível na página <https://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula> - Autodeclaração de pertencimento racial (preto, pardo ou indígena), preenchida e assinada - modelo disponível na página <https://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula> - Declaração de Matrícula Condicional, preenchida e assinada - modelo disponível na página <https://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula>

### **L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

- Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente - Declaração de que cursou todo o Ensino Médio em escola pública brasileira, preenchida e assinada - modelo disponível na página <https://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula>

### **L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

- Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente - Declaração de que cursou todo o Ensino Médio em escola pública brasileira, preenchida e assinada - modelo disponível na página <https://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula> - Autodeclaração de pertencimento racial (preto, pardo ou indígena), preenchida e assinada - modelo disponível na página <https://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula> - Declaração de Matrícula Condicional, preenchida e assinada - modelo disponível na página <https://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula>

**L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

- Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente - Declaração de que cursou todo o Ensino Médio em escola pública brasileira, preenchida e assinada - modelo disponível na página <https://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula> - Comprovação de renda bruta familiar igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita (referente aos três meses que antecedem o início das inscrições do SiSU 2023/2). Anexar os documentos ao Formulário de Requerimento Para Comprovação de Renda per capita, preenchida e assinada - modelo disponível na página <https://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula> - Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) - Declaração de Matrícula Condicional, preenchida e assinada - modelo disponível na página <https://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula>

**L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)**

- Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente - Declaração de que cursou todo o Ensino Médio em escola pública brasileira, preenchida e assinada - modelo disponível na página <https://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula> - Comprovação de renda bruta familiar igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita (referente aos três meses que antecedem o início das inscrições do SiSU 2023/2). Anexar os documentos ao Formulário de Requerimento Para Comprovação de Renda per capita, preenchida e assinada - modelo disponível na página <https://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula> - Autodeclaração de pertencimento racial (preto, pardo ou indígena), preenchida e assinada - modelo disponível na página <https://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula> - Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) - Declaração de Matrícula Condicional, preenchida e assinada - modelo disponível na página <https://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula>

**L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

- Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente - Declaração de que cursou todo o Ensino Médio em escola pública brasileira, preenchida e assinada - modelo disponível na página <https://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula> - Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) - Declaração de Matrícula Condicional, preenchida e assinada - modelo disponível na página <https://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula>

**L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

- Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente - Declaração de que cursou todo o Ensino Médio em escola pública brasileira, preenchida e assinada - modelo disponível na página <https://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula> - Autodeclaração de pertencimento racial (preto, pardo ou indígena), preenchida e assinada - modelo disponível na página <https://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula> - Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) - Declaração de Matrícula Condicional, preenchida e assinada - modelo disponível na página <https://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula>

## **5. Condições Essenciais**

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 2ª Edição de 2023 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e ensaja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

## **5. Assinatura**

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FELIPE RACHADEL**, CPF nº. **054.\*\*\*\*\*-29**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 06/06/2023, às 11h29.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).